



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

DECRETO N° 005/2016, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 01, 02, E 08 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Chuí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º- Ponto Facultativo nos dias 01, e 02(Dia de Nossa Senhora dos Navegantes) de fevereiro de 2016, e no dia 08 de fevereiro, devido ao feriado de Carnaval, do dia 09 de fevereiro 2016. Exceto para a Secretaria Municipal de Saúde, e os serviços de coleta de lixo, que continuarão funcionando em regime de plantão.

Art.2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 28 DE JANEIRO DE 2016.

Registre-se e Publique-se:


RENATO HERNANDEZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL